

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação**

**Edital nº 02/ 2016– Mestrado**

A Coordenadora do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (CPPGCR) da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **28/03/2016 a 13/04/2016**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de MESTRADO.

As inscrições deverão ser feitas, pessoalmente ou por procuração simples, na Secretaria do CPPGCR, sala 3095, Campus Pampulha, Avenida Antônio Carlos, 6627, Belo Horizonte, MG, de 2ª à 6ª-feira, exceto em feriados, das 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Contatos–Telefones: (31) 3409-4781/7395; e-mail [mesreab@eeffto.ufmg.br](mailto:mesreab@eeffto.ufmg.br); página web [www.eeffto.ufmg.br](http://www.eeffto.ufmg.br).

Candidatos interessados em obter o certificado de aprovação em língua inglesa do Cenex/FALE/UFMG deverão fazer também, **no período de 28/03/2016 a 13/04/2016** sua inscrição específica para esse exame da Área 1: Ciências Biológicas, Ciências Agrárias e Ciências da Saúde, de acordo com as instruções contidas no site [www.letras.ufmg.br/cenex](http://www.letras.ufmg.br/cenex), link Exames de Proficiência.

**I - Das Vagas.** Serão ofertadas **24 (vinte e quatro) vagas** para ingresso no segundo semestre letivo de 2016, com a seguinte distribuição nas linhas de pesquisa do curso:

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Vagas</b>
Avaliação do Desenvolvimento e Desempenho Infantil	4
Desempenho Cardiorrespiratório	4
Estudos do Desempenho Motor e Funcional Humano	9
Estudos em Reabilitação Neurológica no Adulto	4
Saúde e Reabilitação do Idoso	3
<b>Total</b>	<b>24</b>

**II - Dos Requisitos para a Inscrição.** No ato da inscrição os candidatos deverão entregar na Secretaria do CPPGCR os seguintes documentos:

- a)** formulário de inscrição devidamente preenchido, acompanhado de 01 fotografia 3x4. O formulário está disponível na Secretaria e na página web do Programa;
- b)** cópia dos documentos pessoais: certidão de nascimento ou certidão de casamento, carteira de identidade, CPF, comprovante de endereço e passaporte (página de identificação e do visto de entrada), no caso de estrangeiro;
- c)** cópia do histórico escolar de graduação;

- d)** cópia de diploma de graduação ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- e)** *Curriculum Vitae*. É obrigatório que o *curriculum* seja estruturado de acordo com o formato divulgado na página do Programa ([www.eeffto.ufmg.br](http://www.eeffto.ufmg.br)), utilizando os títulos, itens, a sequência e a numeração, contendo informações relativas aos últimos cinco anos (a partir de 2011), documentado com cópia dos respectivos comprovantes, devendo estes estar numericamente identificados em consonância com o mencionado no currículo documentado;
- f)** prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais (certificado de reservista, ou outro documento, e certidão de quitação eleitoral que pode ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no caso de ser candidato brasileiro. No caso de candidato estrangeiro, este deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
- g)** breve descrição da temática de pesquisa a ser desenvolvida durante o curso, com indicação e justificativa da inserção da mesma na linha de pesquisa escolhida, entre as relacionadas no item I deste Edital. A relação das linhas de pesquisa do Programa e dos respectivos professores orientadores está disponível na Secretaria e na página web do Programa.

Candidatos com necessidades especiais deverão informar as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Somente serão aceitas inscrições com a documentação completa e que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

A cada candidato será atribuído um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a correção de sua prova escrita sobre temas relativos ao Desempenho Funcional Humano.

**Os candidatos receberão, no ato da inscrição, uma cópia deste Edital.**

**III – Das Bancas de Seleção.** A Banca de Seleção será constituída de 3 professores pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação. A relação nominal da Banca de Seleção será divulgada na Secretaria e na página web do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo, com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função candidatos inscritos neste concurso.

**IV. Do Processo Seletivo.** O processo seletivo constará de 3 etapas assim definidas:

**Primeira etapa:** prova escrita de língua inglesa, de caráter exclusivamente eliminatório, a ser realizada pelo Cenex/FALE/UFMG;

**Segunda etapa:** prova escrita sobre temas relativos ao Desempenho Funcional Humano, de caráter eliminatório e classificatório;

**Terceira etapa,** constituída de duas avaliações, ambas de caráter exclusivamente classificatório: (a) análise de *Curriculum Vitae* e (b) arguição oral sobre a descrição da temática de pesquisa do candidato.

Caberá recurso contra os resultados da primeira e da segunda etapas do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado das

avaliações da terceira etapa serão divulgados com o resultado final.

Recursos contra o resultado da primeira etapa reger-se-ão, exclusivamente conforme as instruções do Cenex/FALE/UFMG (<http://www.lettras.ufmg.br/cenex/>), contidas no **Edital FALE/UFMG nº 001/2016**. Recursos contra o resultado da segunda etapa e do resultado final deverão ser dirigidos à Coordenação deste Programa e entregues, pessoalmente ou por procurador munido de procuração simples, no endereço e horário de atendimento externo da Secretaria deste Programa especificados no preâmbulo deste Edital.

**Primeira Etapa. Prova escrita de língua inglesa**, de caráter exclusivamente eliminatório. Esta prova será realizada pelo Cenex/FALE/UFMG. O candidato deverá fazer sua inscrição específica para essa prova da ÁREA 1 (Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde), **no período de 28/03/2016 a 13/04/2016**, de acordo com o **Edital FALE/UFMG nº 001/2016**, disponível no site [www.lettras.ufmg.br/cenex](http://www.lettras.ufmg.br/cenex), link “Exames de Proficiência”. A prova de língua inglesa será realizada no **dia 14/05/2016, sábado**, e o resultado será divulgado no **dia 31/05/2016**, pelo Cenex/FALE/UFMG. O candidato deverá entregar o resultado dessa prova na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação **até o dia 02/06/2016**, observado o horário de atendimento externo.

Será **dispensado** da realização dessa prova o candidato que entregar, **até o dia 02/06/2016**, na Secretaria do Programa, observado o horário de atendimento externo, uma das seguintes comprovações de conhecimento de língua inglesa:

(1) Certificado de aprovação do Cenex/FALE/UFMG (mínimo 60%), em exame realizado nos últimos 3 anos.

(2) TOEFL (mínimo de 72 pontos no Internet Based Test -- IBT, ou 550 pontos no Paper--basedtest -- PBT, ou Institutional Test Program – ITP, todos dentro da validade de 2 anos do exame);

(3) IELTS (mínimo 6,0), realizado nos últimos 3 anos;

(4) CAMBRIDGE: **FCE** (First Certificate in English), **CAE** (Certificate in Advanced English), **CPE** (Certificate of Proficiency in English) realizados nos últimos 3 anos;

(5) MICHIGAN: **ECCE** – Examination for the Certificate of Competency in English; **TOEIC** - Test of English for International Communication (mínimo de 300 pontos) realizados nos últimos 3 anos;

(6) Atestado de proficiência em língua inglesa de acordo com o **Common European Framework of Reference for Languages – CEFRL** (mínimo B1) emitido por escolas de idiomas devidamente licenciadas.

O candidato que não entregar, **até o dia 02/06/2016**, um dos comprovantes de conhecimento de língua inglesa listados neste Edital, será eliminado do processo seletivo.

1. **Segunda Etapa. Prova escrita sobre temas relativos ao Desempenho Funcional Humano**. Esta prova terá por objetivo avaliar a capacidade de argumentação científica (lógica, análise e síntese) e a capacidade de redação (correção, clareza e síntese). Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório, sendo exigido aproveitamento de, pelo menos, 60%. A prova será realizada no dia **06/06/2016**, no 3º andar do Departamento de Fisioterapia

e Terapia Ocupacional da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais. A sala e o horário de aplicação desta prova serão definidos após o término das inscrições e divulgados no quadro de avisos do Colegiado e na página web do PPGCR. Para a realização desta prova será exigida a carteira de identidade ou documento equivalente com foto. **O resultado desta prova será divulgado no dia 17/06/2016, após as 14 horas**, exclusivamente no quadro de avisos da Secretaria e na página web do CPPGCR. Os resultados não serão fornecidos por telefone.

A prova escrita sobre temas relativos ao desempenho funcional humano será elaborada com base na seguinte bibliografia:

1. Hulley, Stephen B; Cumming, Steven R; Browner, Warren S; Grady, Deborah G; Hearst, Norman B; Newman, Thomas B. Delineando a pesquisa clínica: uma abordagem epidemiológica. Porto Alegre; Artmed; 3ª edição, 2008. 384 p. **(capítulos 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9 e 10).**
2. Herbert, R, Jamtved, G, Mead, J, Birger-Hagen, K. Practical Evidence-Based Physiotherapy. London, Butterworth-Heinemann; 1st edition, 2005 **(capítulos 1, 2 e 3).**
3. Kielhofner G. Scholarship and practice: bridging the divide. Am J OccupTher, 59: 231-239, 2005.
4. MacDermid JC, Walton DM, Law M. Critical appraisal of research evidence for its validity and usefulness. Hand Clin. Feb;25(1):29-42, 2009.
5. Di Nubila HBV, Buchalla CM. O papel das Classificações da OMS - CID e CIF nas definições de deficiência e incapacidade. Rev. Bras. Epidemiol, 11(2):324-335, 2008.
6. Farias N, Buchalla CM. A classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde da organização mundial da saúde: Conceitos, usos e perspectivas. Rev Bras Epidemiol, 8(2):187-193, 2005.
7. Sampaio RF, Mancini MC, Bittencourt N, Gonçalves GP, Miranda A, Fonseca ST. Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde (CIF) na prática clínica do fisioterapeuta. Revista Brasileira de Fisioterapia, São Carlos, SP, v. 9, n. 2, p. 129-136, 2005.
8. Steiner WA, Ryser L, Huber E, Uebelhart D, Aeschlimann A, Stucki G. Use of the ICF model as a clinical problem-solving tool in physical therapy and rehabilitation medicine. Phys Ther, 82:1098-1107, 2002.
9. Stucki G, Ewert T, Cieza A. Value and application of the ICF in rehabilitation medicine. DisabilRehabil, 24(17):932-938, 2002.
10. Ustun TB, Bickenbach J, Chatterji S, Kostanjsek N, Schneider M. The international classification of functioning, disability and health: A new tool for understanding disability and health. DisabilRehabil, 25(11-12): 565-571, 2003.
11. Portney LG, Watkins MP. Foundations of clinical research: applications to practice. New Jersey; Prentice-Hall; 1st, 2nd or 3rd edition. **(capítulos 1, 2 e 3).**

**Terceira Etapa.** Esta etapa será realizada **entre os dias 21/06/2016 e 24/06/2016** e constará de:

**a) Análise de *Curriculum Vitae***, de caráter classificatório. Na análise do *Curriculum vitae* serão pontuados os seguintes critérios: **FORMAÇÃO ACADÊMICA &**

TITULAÇÃO (Valor máximo 20 pontos), EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL & EXPERIÊNCIA DOCENTE (Valor máximo 20 pontos), ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Valor máximo 10 pontos), PRODUÇÃO INTELLECTUAL (Valor máximo 25 pontos), ATIVIDADES COMPLEMENTARES (Valor máximo 20 pontos), DISTINÇÕES (Valor máximo 5 pontos). Ver modelo divulgado na página do Programa [http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos\\_graduacao/ciencias\\_da\\_reabilitacao\\_mestrado\\_doutorado/documentos\\_formularios](http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos_graduacao/ciencias_da_reabilitacao_mestrado_doutorado/documentos_formularios);

**b) Arguição oral sobre a descrição da temática de pesquisa do candidato**, de caráter classificatório, com valor máximo de 100 pontos. Serão avaliados a vinculação entre a linha de pesquisa escolhida, o tema de pesquisa proposto pelo candidato, a viabilidade de execução dentro do período de duração do curso (máximo de 24 meses), bem como a clareza da exposição, a motivação para o curso e a disponibilidade de dedicação aos estudos. Data, local e horário para a realização desta etapa serão divulgados no dia 20/06/2016, após as 14 horas, no quadro de avisos da Secretaria e na página web do CPPGCR. Não serão fornecidas informações por telefone.

**V - Do Resultado Final.** Para o cômputo da média final serão consideradas as notas obtidas (i) na prova escrita de conhecimentos específicos sobre temas relativos ao desempenho funcional humano, (ii) na análise do *Curriculum Vitae* e (iii) na arguição oral acerca da temática de pesquisa. Os candidatos serão ordenados por linha de pesquisa, em seqüência decrescente da média final, com a indicação do resultado da seguinte forma: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não classificado”** ou **“reprovado”**. Em caso de empate, será levada em consideração: i) nota na prova escrita sobre temas relativos ao desempenho funcional humano; ii) nota na análise de *Curriculum Vitae*; iii) nota na arguição oral acerca da temática de pesquisa. A banca examinadora deve atribuir e divulgar as notas de cada um dos critérios avaliados. O resultado final e as notas atribuídas em cada uma das etapas serão obrigatoriamente divulgados no dia **28/06/2016**, exclusivamente na página web do Programa e no quadro de avisos da Secretaria do CPPGCR. Não será fornecida informação por telefone.

O prazo para recurso contra o resultado do processo seletivo é de dez dias, a partir da data de divulgação do resultado final, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Os candidatos terão acesso às suas respectivas provas durante o período de recurso.

A documentação dos candidatos reprovados e a dos aprovados, mas não classificados, deverão ser retirados da Secretaria até 30 dias após o prazo para o recurso final. A partir de então, os documentos não procurados serão descartados.

**VI – Do Registro e Da Matrícula.** O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no período de **01/07/2016 a 08/07/2016**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A

documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 12/07/2016**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 06/07/2016**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto aqueles diplomas emitidos em língua espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 06/07/2016**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do curso.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Programa.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2016. Prof<sup>a</sup> Aline Alvim Scianni, Ph.D. - Coordenadora do Colegiado do Programa.